



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Requer informações sobre o acesso à Rodovia SP-101 para motoristas que estejam na região da Avenida do Futuro**

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Em junho do presente ano o vereador subscrevente formulou requerimento nº 351/2022 solicitando informações sobre a conclusão do asfaltamento da Rua Isaurinha Garcia, no Jardim São Bento.

Em resposta ao requerimento, o ofício G.P nº 434/2022 informou que “O caminho existente entre a rua em questão e o Jardim São Bento trata-se de área particular, portanto não pode ser pavimentado pelo poder público;”

Ocorre que, não satisfeito as respostas obtidas, o vereador torna a requerer maiores esclarecimentos e soluções sobre o acesso de motoristas na região da Av. do futuro à Rodovia SP 101.

Inegável que o atual acesso é feito pela Rua Isaurinha Garcia (ou pela contramão da via marginal à rodovia). O trecho é o único acesso de saída da nova avenida para o Jardim São Bento e acesso à SP-101, causando problemas aos motoristas que pretendem fazer o trajeto. Tal situação acaba gerando outros problemas, como o fato de que muitos motoristas trafegam pela contramão de direção da Avenida do Futuro para acessar a SP-101, ocasionando riscos de acidentes.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

**1- Como foi projetado e previsto o acesso à Rodovia SP-101 para motoristas que estejam na região da Avenida do Futuro?**

**2- Existe em andamento processo de desapropriação da referida área particular para construção de interligação com a Rua Antônio Casemiro Amorim, no Jardim São Bento?**

**3- Qual a solução da administração pública para um acesso seguro a rodovia SP-101?**

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2022.

**Edimilson Marcelo Afonso**  
**Vereador - PTB**